



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 87



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

483/2023, de 12 de maio de 2023.

#### Portaria N.º

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 060/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA MARCOS VIEIRA REZENDE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA "BANDA BRILHUS" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, MARCOS VIEIRA REZENDE, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 2º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 88



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

483/2023, de 12 de maio de 2023.

### Portaria N.º

#### Dados Complementares:

Inexigibilidade De Licitação nº 009/2023.  
Contrato nº 060/2023 - Vigência 08/05/2023 até 08/06/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2023.

  
DAVID HENRIQUE DE JESUS  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 89



### *Estado de Mato Grosso do Sul* *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**484/2023, de 12 de maio de 2023.**

#### **Portaria N.º**

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

**II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 061/2023, CELEBRADO COM O PROFISSIONAL HERMEZES SILVA FERREIRA CORTES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR HERMEZES SILVA FERREIRA CORTES, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “2º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL”, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 90



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

484/2023, de 12 de maio de 2023.

### Portaria N.º

#### Dados Complementares:

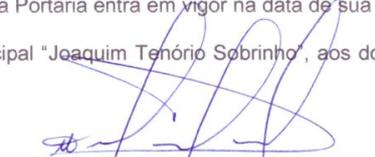
Inexigibilidade De Licitação nº 010/2023.  
Contrato nº 061/2023 - Vigência 10/05/2023 até 10/06/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 91



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

485/2023, de 12 de maio de 2023.

#### Portaria N.º

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 062/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA RICARDO FRANCISCO MOISÉS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA BANCA DE JURADOS ATRAVÉS DA EMPRESA RICARDO FRANCISCO MOISÉS, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “2º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL”, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 92



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

485/2023, de 12 de maio de 2023.

**Portaria N.º**

**Dados Complementares:**

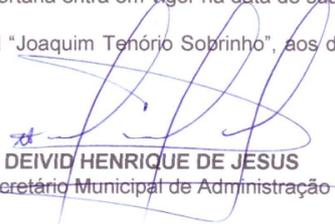
Inexigibilidade De Licitação nº 011/2023.  
Contrato nº 062/2023 - Vigência 10/05/2023 até 10/06/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2023.

  
DEIVID HENRIQUE DE JESUS  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

**EDITAL Nº 002/2023**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado Conselho Tutelar de Cassilândia/MS-2024 - 2028, torna pública a **PRORROGAÇÃO das INSCRIÇÕES ATÉ DIA 31/05/2023**.

Cassilândia MS, 12 maio de 2023

  
**Creusmar G. da Mata Custodio**  
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha  
Suplente do Conselho Tutelar

  
**Gláucia Paula Nolasco**  
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha  
Suplente do Conselho Tutelar

  
**Lubiene Alves de Souza**  
Comissão de Orçamento e financiamento  
Da Assistência Social



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2170

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**